



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 382

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **28 de maio a 03 de junho de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – PASSAGEM RODOVIARIA

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Solicitação de compras de passagens rodoviárias da equipe Regional Marília:
	Gerente: Lilian Kuronuma Hirata (RG:14.344.831-6 CPF:067.997.228-50)
	Sup. Oper: Fernanda Cristina Medeiros Pereira (RG:32.186.779-8 CPF:270.316.358-45)
	Sup. DS: Jaqueline Santana Alves (RG:35.505.171-0 CPF:375.779.858-99)
3	Ida e Volta Marília x São Paulo - Barra Funda Empresa: clickbus.com.br (Expresso de Prata)
	Data de Ida: 15/06/2026, Hora: 00:35, Cama Data de Volta: 18/06/2026, Hora: 08:00, executivo
	Sup. Educ: Augusto Botelho Campos (RG:35.366.154-5 CPF:224.177.598-37)
1	Ida Marília x São Paulo - Barra Funda Empresa: clickbus.com.br (Expresso de Prata)
	Data de Ida: 15/06/2026, Hora: 23:20, Cama
	Volta São Paulo - Barra Funda x Assis Empresa: clickbus.com.br (Andorinha)
	Data de Volta: 18/06/2026, Hora: 07:00, convencional
	Educador: Jamil Lemos Soares (RG:26.564.717-4 CPF:216.932.298-11)
1	Ida e Volta Lins x São Paulo - Barra Funda Empresa: clickbus.com.br (Reunidas Paulista)
	Data de Ida:15/06/2026, Hora: 08:00, Convencional Data de Volta:18/06/2026, Hora: 07:30, convencional
	Educador: Elcio Ferreira Cardoso Filho (RG:25.478.074-X CPF:204.560.418-77)
1	Ida e Volta Assis x São Paulo - Barra Funda Empresa: clickbus.com.br (Andorinha)
	Data de Ida:15/06/2026, Hora: 07:45, Convencional Data de Volta:18/06/2026, Hora: 07:00, convencional
	Educador: Edilson Jesse Matheus Garcia (RG:30.479.827-7 CPF:219.137.458-13)
1	Ida e Volta Bauru x São Paulo - Barra Funda Empresa: clickbus.com.br (Expresso de Prata)
	Data de Ida:15/06/2026, Hora: 15:00, Executivo Data de Volta:18/06/2026, Hora: 07:00, executivo



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054